

Proposta de Emenda à Constituição n° 32, de 2021

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Cacá Leão (PP/BA)**Ementa:**

Altera a Constituição Federal para elevar para setenta anos a idade máxima para a escolha e nomeação de membros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho, do Tribunal de Contas da União e dos Ministros civis do Superior Tribunal Militar.

Assunto: Organização do Estado - Poder Judiciário**Data de Leitura:** 10/03/2022**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** 18/05/2022 - Secretaria de Expediente**Destino:** À promulgação**Último estado:** 18/05/2022 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Despacho:**

10/03/2022

Leitura da Matéria**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Weverton (encerrado em 04/05/2022 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

01/06/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN n.º 203, de 01/06/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 75/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 204, de 01/06/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetida Mensagem CN n.º 76, de 01/06/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 205, de 01/06/22, ao Diretor-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

À COARQ.

18/05/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (CN) MESAS SENADO E CÂMARA DOS DEPUTADOS. PROMULGADA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 122 DE 2022. DOU (Diário Oficial da União) - 18/05/2022 - Seção I, PÁG. 4. Promulgada em 17/05/2022.

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2021

TRAMITAÇÃO

17/05/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Promulgada a Emenda Constitucional nº 122, de 2022, na Sessão Solene do Congresso Nacional de 17 de maio de 2022.

Publicado no DCN Páginas 99-101 - DCN nº 19

Publicado no DCN Páginas 22-26 - DCN nº 19

10/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 10/05/2022)

Discussão encerrada, em primeiro turno.

Aprovada, em primeiro turno, a proposta de emenda à Constituição, nos termos do parecer, com o seguinte resultado: Sim - 60, Presidente -1, Total - 61.

Discussão encerrada, em segundo turno.

Aprovada, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição, com o seguinte resultado: Sim - 59, Presidente -1, Total - 60.

Será convocada sessão solene do Congresso Nacional para promulgação da Emenda Constitucional.

Publicado no DSF Páginas 89-93 - DSF nº 68

Publicado no DSF Páginas 36-40 - DSF nº 68

10/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encerrada a apresentação de destaques às 16h.
Não foram apresentados destaques.

09/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encerrada a apresentação de emendas às 15h.
Não foram apresentadas emendas.

08/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída em Ordem do Dia da sessão deliberativa semipresencial de 10.05.2022.
Discussão, em primeiro turno.

04/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Concluída a instrução da matéria, a Proposta aguardará inclusão em Ordem do Dia, oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 231-229 - DSF nº 64

Publicado no DSF Páginas 281 - DSF nº 64

04/05/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Weverton por deliberação da matéria.
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

04/05/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 7ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Weverton, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta.
Vota vencido o Senador Esperidião Amin.

Publicado no DSF Páginas 221-229 - DSF nº 64

02/05/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

23/03/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Weverton, com voto favorável à Proposta.

18/03/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Weverton, para emitir relatório.

10/03/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

10/03/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 10/03/2022.

Publicado no DSF Páginas 298-302 - DSF nº 28

Publicado no DSF Páginas 303 - DSF nº 28

DOCUMENTOS

PEC 32/2021

Data: 16/02/2022

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Constituição Federal para elevar para setenta anos a idade máxima para a escolha e nomeação de membros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho, do Tribunal de Contas da União e dos Ministros civis do Superior Tribunal Militar.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/03/2022

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 10/03/2022.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 23/03/2022

Autor: Senador Weverton (PDT/MA)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Weverton, com voto favorável à Proposta.

Descrição/Ementa: Parecer à PEC 32, de 2021

Listagem ou relatório

Data: 04/05/2022

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Lista de Presença

P.S 9/2022 - CCJ

Data: 04/05/2022

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 7ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Weverton, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta.
Vota vencido o Senador Esperidião Amin.

Descrição/Ementa: Parecer à PEC 32, de 2021

Listagem ou relatório

Data: 10/05/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2021, nos termos do Parecer (1º Turno).

Listagem ou relatório

Data: 10/05/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2021, nos termos do Parecer (2º Turno).

MPCN 75/2022

Data: 01/06/2022

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Proposta de Emenda à Constituição n° 32, de 2021

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 203, de 01/06/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 75/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 204, de 01/06/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetida Mensagem CN n.º 76, de 01/06/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 205, de 01/06/22, ao Diretor-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha à Presidência da República o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional n° 122 (Proposta de Emenda Constitucional n° 32, de 2021).

OFCN 203/2022

Data: 01/06/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 203, de 01/06/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 75/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 204, de 01/06/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetida Mensagem CN n.º 76, de 01/06/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 205, de 01/06/22, ao Diretor-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a promulgação da Emenda Constitucional n° 122 (Proposta de Emenda Constitucional n° 32, de 2021).

MPCN 76/2022

Data: 01/06/2022

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 203, de 01/06/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 75/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 204, de 01/06/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetida Mensagem CN n.º 76, de 01/06/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 205, de 01/06/22, ao Diretor-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Supremo Tribunal Federal o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional n° 122 (Proposta de Emenda Constitucional n° 32, de 2021).

DOCUMENTOS

OFCN 204/2022

Data: 01/06/2022

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 203, de 01/06/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 75/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 204, de 01/06/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetida Mensagem CN n.º 76, de 01/06/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 205, de 01/06/22, ao Diretor-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional n° 122 (Proposta de Emenda Constitucional n° 32, de 2021).

OFCN 205/2022

Data: 01/06/2022

Autor: Secretaria Geral da Mesa

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 203, de 01/06/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 75/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 204, de 01/06/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetida Mensagem CN n.º 76, de 01/06/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 205, de 01/06/22, ao Diretor-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Arquivo Nacional o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional n° 122 (Proposta de Emenda Constitucional n° 32, de 2021).

Autógrafo - PEC 32/2021

Data: 01/06/2022

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 203, de 01/06/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 75/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 204, de 01/06/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetida Mensagem CN n.º 76, de 01/06/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

Remetido Ofício CN n.º 205, de 01/06/22, ao Diretor-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da

Proposta de Emenda à Constituição n° 32, de 2021

DOCUMENTOS

Emenda Constitucional n.º 122, promulgada em 17/05/22.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Altera a Constituição Federal para elevar para setenta anos a idade máxima para a escolha e nomeação de membros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho, do Tribunal de Contas da União e dos Ministros civis do Superior Tribunal Militar.